

por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ n.º 61.331.581/0001-39, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, item 28, no valor total de R\$ 155.561,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 7138515, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6840 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.087464/2026-16,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação dos bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 218/2024 e Aditivos:

CNES 2269384		SMS HOSPITAL DO ANDARAÍ - CGE 2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
18025	SERVIDOR	IVISON VALVERVERDE FERNANDES	60/364.307-9
	VIVA RIO	CARLOS HENRIQUE BRITO DA SILVA GONÇALVES	xxx.056.157-xx
	VIVA RIO	WASHINGTON SILVA DE OLIVEIRA	xxx.950.497-xx

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6484 de 27/05/2025, publicada no D.O. RIO de 28/05/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1195 - Dispensar, com validade a partir de 01/09/2026, **ELAINE DIAS GARROT NOGUEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.851-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1196 - Designar **ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.971-8, para exercer, com validade a partir de 01/09/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1197 - Nomear **ELAINE DIAS GARROT NOGUEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/262.851-9, para exercer, com validade a partir de 01/09/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027528, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 964 - Remover, em virtude de readaptação, **ADALGIZA DE SOUZA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/237.707-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/80416.

Nº 965 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EDILA DA SILVA FERREIRA ALEIXO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 2199992 - 57/396.883-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, para o Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.082031/2026-74.

Nº 966 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SIRLENE RODRIGUES PEREZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.254-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dra. Maria Aparecida de Almeida, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.083437/2026-74.

Nº 967 - Remover, a fim de regularizar situação funcional, com validade a partir de 01/06/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VERA CRISTINA CUNHA URUGUAY RANGEL**, Enfermeiro, matrícula 10/275.217-8, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.086660/2026-73.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
SEI - SMS-PRO-2025/72007 - Faltas dias 08/09/2025 e 09/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/83774 - Faltas de 05/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 05/09/2025 e 11/09/2025 e FOLGAS de 06/09/2025 a 10/09/2025 e de 12/09/2025 a 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/31034 - Faltas dias 15/05/2024, 01/06/2024, 05/06/2024, 22/06/2024, 03/07/2024, 13/07/2024, 24/07/2024, 26/07/2024, 31/07/2024, 02/08/2024, 03/08/2024, 07/08/2024, 10/08/2024, 16/08/2024, 17/08/2024, 21/08/2024, 23/08/2024, 24/08/2024, 28/08/2024, 30/08/2024, 31/08/2024, 18/09/2024, 11/12/2024, 20/12/2024, 08/01/2025, 15/01/2025, 17/01/2025, 18/01/2025, 31/01/2025 e 07/02/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73515 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/81693 - Faltas de 10/09/2025 a 12/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73589 - Faltas de 12/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 12/09/2025, 15/09/2025 e 18/09/2025 e FOLGAS dias 13/09/2025, 14/09/2025, 16/09/2025 e 17/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2026
000900.084147/2026-48: APROVO o Plano de Trabalho acostado nos autos, conforme documento SEI nº 6932481, referente à celebração de Convênio entre a SMS-Rio e as empresas ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., que tem por objeto o Programa Saúde Nota 10, visando à execução do Projeto Agentes de Saúde para a integração de ações de saúde e saneamento básico na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/06/2026.

(*) PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/28407- CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho ID. 7096557 AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato nº 2420423, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a reforma e ampliação da Casa de Parto David Capistrano Filho, com efeitos a partir de **07/09/2026**, pelo período de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.
(*) Omitido no D. O. Rio nº 118 de 04/10/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517199
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100647
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 3.531,00 (Três mil e quinhentos e trinta e um reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº.: 000900.045067/2026-77
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610661
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110989
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAYER S.A.